Câmara Municipal de Votorantim

Câmara Municipal de Votorantim
Fls 01
Visto

Projeto de Lei nº 107/11

Entrada: 19/12/2011

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

Contém: 49 **Folhas.**

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., 22 / 12 / 2011
Presidente

Arquive-se: 26/12/11

Presidente

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP
"Capital do Cimento"
Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900
Fone (15) 3353-8533, Fone Fax (15) 243-1430
e-mail: sepa@votorantim.sp.gov.br

Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
Visto
2011
Marcos Antonio Alves
Presidente

Ofício nº 053/2011-CM

Votorantim, 19 de dezembro de 2.011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de convocar extraordinariamente essa Casa, para a instalação de sessão legislativa, dentro do período de 20 a 23 de dezembro de 2011, visando a apreciação dos projetos de lei abaixo elencados, encaminhados a essa Casa, como abaixo segue:

PROJ Nº	ASSUNTO	OFÍCIO
027/11	Altera a Lei Complementar nº 1602, de 13 de dezembro de 2001, e dá outras providências.	049/11-CM
028/11	Dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.	051/11-CM
029/11	Dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2199, de 28 de dezembro de 2010, que fixa a receita e estima a despesa para o exercício 2011 e dá outras providências.	052/11-CM

Tal convocação tem por fundamento legal o art. 41, I, de nossa Lei Orgânica Municipal e se faz indispensável de forma a que referidos projetos sejam apreciados com a maior brevidade possível, para que, caso aprovados, possam ser sancionados e promulgados de imediato.

Salientamos, por fim, que a importância e urgência da matéria a ser extraordinariamente apreciada, restam amplamente demonstradas no ofício de encaminhamento do projeto de lei, que, por si só, demonstra o extremado interesse público de que se reveste a questão.

Respeitosamente.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

MLM/dh

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 03
Visto
2011
Marcos Antonio Alves
Presidente

Ofício nº051/11 - CM
Ref. Processo nº 2446/11-PMV

Votorantim, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei registrado sob nº 028/11, que dispõe sobre a alteração na Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias aplicadas neste exercício.

Nesse sentido, referido projeto vem para atender a determinados apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, em especial, em relação à previsão das medidas a serem tomadas em caso de contingenciamento de despesas em virtude de uma possível queda da arrecadação, observando-se, para tanto, o menor impacto em relação às ações de caráter social, bem como nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Outrossim, o projeto regulamenta as condições que deverão ser cumpridas por entidades que já recebam subvenções ou que venham a firmar convênio com esta Municipalidade, para tal fim, lembrando, entretanto, a existência de lei específica sobre a matéria.

No mais, em virtude dessas medidas que acabam alterando alguns números constantes da lei, os seus anexos foram devidamente reescritos mantendo-se consonância com o texto legal.

As alterações, entretanto, não modificam a estrutura da legislação já aprovada.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, solicitando que seja o mesmo, recebido e processado regularmente, nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

DH/vvs

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 04
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
1 [illegible] 2011
Marcos Antonio Alves
Presidente

Proj. n.° 028/2011.

P R O J E T O D E L E I

Dispõe sobre alterações nos dispositivos da Lei 2151, de 01 de julho de 2010, que estabelece as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NOS DE SUAS USANDO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O art. 9° da Lei 2151/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 9°*** *(...)*

V *- contigenciar as despesas caso ocorra queda na arrecadação, tais como: suspensão de execução de obras, aquisição de materiais de consumo, corte na execução de contratos de prestação de serviços, limitação nos gastos com horas extras, tais contingenciamentos deverão acarretar o menor impacto possível nas ações de caráter social e particular nas áreas de educação, saúde e assistência social;*

(...)". (NR)

"***Art. 14-A.*** *A realização de convênio dar-se-á nos termos estabelecidos em lei específica.*

Parágrafo único. *Para que as entidades possam firmar convênio e receber qualquer tipo de subsídio e/ou subvenção deverão, além de observar outras regras estabelecidas na legislação específica:*

I *- apresentar certidão emitida junto ao respectivo Conselho;*

II *- aplicar, em suas atividades-fim, ao menos, 80% de sua receita;*

III *- obter manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da concedente, declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; e*

IV *- certidões de regularidade fiscal emitidas pela da Receita Federal, pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, pela CEF, referente ao FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), e da Fazenda Pública Municipal, referente aos tributos* Municipais." (NR)

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Art. 2°. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Votorantim, 19 de dezembro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Votorantim
Fls. 06
Visto

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	1.01.01	Câmara Municipal
	1.02.01	Secretaria da Câmara
02		**SECRETARIA DE GOVERNO - SEG**
	02.02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
	02.02.02	Habitação
	02.02.03	Gabinete do Vice Prefeito
02		**SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E ECONÔMICA - SEGE**
	02.03.01	Secretaria e Dependências
02		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
	02.04.01	Secretaria e Dependências
02		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA**
	02.05.01	Secretaria e Dependências
	02.05.02	Encargos do Município
02		**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF**
	02.06.01	Secretaria e Dependências
	02.06.02	Fundo de Incentivo a Administração Tributária
02		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ**
	02.07.01	Secretaria e Dependências
02		**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB**
	02.08.01	Secretaria e Dependências
	02.08.02	Saneamento
	02.08.04	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**
	02.09.01	Secretaria e Dependências
	02.09.02	Iluminação Pública
	02.09.03	Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS
	02.09.04	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA**
	02.10.01	Secretaria e Dependências
	02.10.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE EDUCAÇÃO**
	02.11.01	Ensino Fundamental
	02.11.02	Departamento de Educação Infantil
	02.11.05	Ensino Profissional
	02.11.06	Ensino Especial
	02.11.07	Convênio QESE
	02.11.08	Ensino Técnico e Superior

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

	02.11.09	Seção de Merenda Escolar
	02.11.11	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.11.12	FUNDEB - Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB - Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB - Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB - Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB - Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB - Ensino Infantil 40%
	02.11.18	Parcela Diferida
02		**SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
	02.12.01	Secretaria e Dependências
	02.12.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.12.03	Saúde Criança e Adolescente
	02.12.04	Farmácia Básica - Federal
	02.12.05	Farmácia Básica - Municipal
	02.12.06	Atendimento a Saúde da Família - Federal
	02.12.07	Atendimento a Saúde da Família - Municipal
	02.12.08	Pronto Atendimento - Federal
	02.12.09	Pronto Atendimento - Municipal
	02.12.10	Serviço de Vigilância Sanitárias - Federal
	02.12.12	Serviço de Vigilância Sanitárias - Federal
	02.12.13	Serviço Odontológico Federal
	02.12.14	Serviço Odontológico Municipal
	02.12.15	Serviço de Saúde Comunitário - Federal
	02.12.16	Serviço de Saúde Comunitário - Municipal
	02.12.17	Serviço de Vacinação Federal
	02.12.18	Serviço de Vacinação Municipal
	02.12.19	Serviço de Atendimento DST/AIDS Federal
	02.12.20	Serviço de Atendimento DST/AIDS Municipal
02		**SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI**
	02.13.01	Secretaria e Dependências
	02.13.02	Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.03	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.13.04	Cidadania e a Criança e Adolescente
	02.13.05	Atendimento Idoso Federal
	02.13.06	Atendimento Idoso Estadual
	02.13.07	Projeto Sentinela
	02.13.08	Projeto Bolsa Família
	02.13.09	PETI Jornada II
	02.13.10	Projeto Atenção Básica Social

Câmara Municipal de Votorantim
Fls. 08
Visto

	02.13.11	Projeto Benefício Prestação Continuada
	02.13.12	Atendimento a Criança e Adolescente
	02.13.13	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais Federal
	02.13.14	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais Estadual
	02.13.15	Projeto Liberdade Assistida Estadual
	02.13.16	Atendimento a Criança e Adolescente Estadual
02		**SECRETARIA DE CULTURA - SEC**
	02.14.01	Secretaria e Dependências
	02.14.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.14.02	Cultura Criança e Adolescente
02		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPOL**
	02.15.01	Secretaria e Dependências
	02.15.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.15.03	Esportes Criança e Adolescente
02		**SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC**
	02.19.01	Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito
	02.19.02	Departamento de Segurança Comunitária
03		**FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM**
	03.18.01	Presidência
	03.18.02	Diretoria Administrativa Financeira
	03.18.03	Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social
	03.18.04	Encargos da Fundação
	03.18.05	Assistência Médica
04		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
	04.17.01	Gabinete de Superintendente
	04.17.02	Departamento de Administração e Finanças-DAF
	04.17.03	Departamento de Expansão, Operação e Manutenção-DEOM

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

ANEXO II

Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição dos Programas Governamentais

EXERCÍCIO 2011

Programa: Manutenção e Ação Legislativa	
Código do Programa nº: 01	
Código do Programa no PPA: 01	
Unidade Responsável pelo Programa : Câmara Municipal	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	01
Função: Legislativa	**Código da Função:** 01
Subfunção: Ação Legislativa	**Código da Subfunção:** 031
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Áreas industrial, Paço Municipal e Outros	**Projeto nº:** 01 04
Atividade: Manutenção da Câmara Municipal	**Código da Atividade:** 01
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutura física com ampliação, operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Legislativo	
Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.	

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema legislativo, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 3.395.000,00

Programa: Administração é Trabalho e Ação	
Código do Programa nº: 02	
Código do Programa no PPA: 02	

Câmara Municipal de Votorantim
10
Visto

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Governo Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Negócios Jurídicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02 02.05 02.06 02.07

Função:	**Código da Função:**
Administração	04
Encargos Especiais	28
Reserva de Contingência	99
Subfunção:	**Código da Subfunção:**
Administração Geral	122
Administração Financeira	123
Refinanciamento da Divida	841
Reserva de Contingência	999
Projeto:	**Projeto nº:**
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço Municipal e Outros	04
Atividade:	**Código da Atividade:**
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02
Manutenção da Secretaria de Administração	05
Manutenção da Secretaria de Finanças	06
Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	07
Manutenção de Encargos do Município	27
Manutenção da Divida Fundada	29
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal	30
Reserva de Contingência	99
Fundo de Incentivo a Administração Tributária	59
Operações Especiais:	**Código das Operações:**
Sentenças Judiciais	47

Objetivo:

- Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização;
- Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 11
Visto

- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.

- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Pagamento dos precatórios judiciais, conforme artigo 100 da Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, com possibilidade de concessão de benefícios fiscais, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais, almejando o fim do desequilíbrio econômico de determinadas parcelas da população.

Justificativa:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Reforma gradativa do Prédio da Av. Moacir Oseías Guitte, para abrigar órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como órgãos do Governo Estadual e Federal (Procon, Justiça Militar e Ministério do Trabalho);
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Continuar o trabalho da fiscalização;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dividas processuais;
- Melhorar a presença do fisco junto aos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de informática, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 24.004.700,00

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Programa: Cidade Educadora	
Código do Programa nº: 03	
Código do Programa no PPA: 03	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Educação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.11
Função: Educação	**Código da Função:** 12
Subfunção:	**Código da Subfunção:**
Ensino Fundamental	361
Ensino Médio	362
Ensino Profissional	363
Educação Infantil	365
Educação Especial	367
Assistência a Criança e Adolescente	243
Projeto:	**Projeto nº:**
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	01
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	08
Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação de Escolas	21
Atividade:	**Código da Atividade:**
Manutenção do Ensino Fundamental	12
Manutenção do Ensino Infantil	13
Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	14
Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo	15
Manutenção do Ensino Profissional	16
Manutenção do Ensino Especial	17
Manutenção do QESE	18
Manutenção do Ensino Técnico e Superior	20
Manutenção da Merenda Escolar	21
Merenda Escolar-Geral	47
Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	48
Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo	49
FUNDEB 60% - Ensino Infantil	51
FUNDEB 40% - Ensino Infantil	52
FUNDEB Parcela Diferida	56
Manutenção Convênios e Recursos Externos	53

Objetivo:

- Manutenção do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus departamentos;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: B
Visto

melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana, estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do município, de acordo com a lei;
- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada.

Justificativa: Reforma do prédio, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de materiais e uniformes, melhorar a qualidade do ensino no infantil e fundamental, ampliar o atendimento nas creches, o atendimento no transporte de alunos, Atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, continuidade nos cursos de técnico em secretariado, técnico em segurança do trabalho e técnico em administração e ainda trabalhar o processo de alfabetização de jovens e adultos no município o qual também é necessário

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção do sistema educacional no geral	Mo e Pc	99%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 59.117.000,00

Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos

Código do Programa nº: 04

Código do Programa no PPA: 04

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Saúde

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 14
Visto

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.12
Função: Saúde	**Código da Função:** 10
Subfunção: Atenção básica	**Código da Subfunção:** 301
Projeto: Aquisição de Material Permanente Construção, Implantação e Adaptação de Unidades de Saúde	**Projeto nº:** 01 09
Atividade:	**Código da Atividade:**
Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	24
Manutenção de Convênio de Recursos Externos	53
Farmácia Básica - Municipal	61
Manutenção da Saúde da Família - Federal	62
Manutenção Atendimento a Saúde da Família - Municipal	63
Manutenção do Pronto Atendimento - Federal	64
Manutenção do Pronto Atendimento - Municipal	65
Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária - Federal	66
Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária - Federal	67
Manutenção do Serviço Odontológico Federal	68
Manutenção dos Serviços Odontológicos Municipal	69
Manutenção do Serviço de Saúde Comunitária Federal	70
Manutenção do Serviço Comunitário de Saúde Municipal	71
Manutenção do Serviço de Vacinação Federal	72
Manutenção do Serviço de Vacinação Municipal	73
Manutenção do Serviço de Atendimento DST/AIDS Federal	74
Manutenção do Serviço de Atendimento DST/AIDS Municipal	75

Objetivo:

- Manutenção do sistema de saúde municipal;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 15
Visto

- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Ampliar a gama de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal;
- Estender esses serviços aos diversos bairros do município que deles carecem, propiciando melhoria na assistência médica e odontológica da população;
- **Atendimento a Criança e ao Adolescente:**
  - Realização do teste do pezinho;
  - Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
  - Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
  - Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
  - Controle de vacinas de acordo com o calendário;
  - Estimulo ao aleitamento materno;
  - Consultas médicas e odontológicas;
  - Acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil e combate;
  - Estimulo a consulta pré-natal;
  - Programa de suplementação alimentar;
  - Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade, necessárias ao município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de saúde, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio, contratação de mão de obra e manutenções diversas	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R$ 900.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 45.046.200,00

Programa: Cidadania e Justiça Social

Código do Programa nº: 05

Código do Programa no PPA: 05

Câmara Municipal de Votorantim
Fls. 16
Visto

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.13
Função: Assistência Social	**Código da Função:** 08
Subfunção: Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Fomento ao Trabalho	**Código da Subfunção:** 241 243 244 334
Projeto: Aquisição de Material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente Manutenção de Convênio de Recursos Externos Cidadania Criança e Adolescente Atendimento ao Idoso Federal Atendimento ao Idoso Estadual Projeto Sentinela Federal Bolsa Família Federal PETI Jornada II Projeto de Atenção Básica Social Projeto Benefício Prestação Continuada Atendimento a Criança e Adolescente Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais Estadual Liberdade Assistida Estadual Atenção a Criança e Adolescente Estadual	**Código da Atividade:** 22 23 53 58 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87

Objetivo:

- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;

Câm. Municipal de Votorantim
Fls: 17
Visto

- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
  - PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - Continuidade dos PROAMES(Programa de Amparo ao Menor);
  - Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
  - Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
  - Plantão Social com atendimento e orientações.

Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a mulher vítima de maus tratos.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Mo	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R$ 100.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.396.600,00

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 18
Visto

Programa: Esporte para Todos	
Código do Programa nº: 06	
Código do Programa no PPA: 06	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Esportes e Lazer	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.15
Função: Desporto e Lazer	**Código da Função:** 27
Subfunção: Desporto e Lazer Assistência a Criança e ao Adolescente	**Código da Subfunção:** 813 243
Projeto: Aquisição Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros	**Projeto nº:** 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	**Código da Atividade:** 25

Objetivo:

- Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Oferecer a população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade;
- Estímulo e apoio à iniciação de atletas à ginástica olímpica;
- Construção e reforma de praças e áreas de lazer;
- Para dar melhores condições e segurança na prática de esportes nos diversos bairros da cidade;
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
  - Campeonatos de futebol mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos) e infanto (16 a 17 anos);
  - Torneio Folhinha de Futsal sub-9 (08 a 09 anos), sub-11 (10 a 11

Câmara Municipal de Votorantim Fls: 19 Visto

anos), sub-13 (12 a 13 anos), sub-15 (14 a 15 anos), sub-16 (16 a 17 ano) e feminino (14 a 16 anos);
- Olimpíadas Estudantil de Votorantim com as modalidades de atletismo, voleibol, futsal, basquetebol, dama, xadrez e tênis de mesa;
- Projeto Pé de Moleque;
- Projeto O Atleta do Futuro-PAF.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a pratica de esportes olímpicos e o lazer, os quais são necessários às comunidades.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do meio esportivo, aquisição de ativo imobilizado e disponibilidade de mão de obra	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R$ 100.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.392.000,00

Programa: Cultura de Qualidade

Código do Programa nº: 07

Código do Programa no PPA: 07

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cultura

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.14
Função: Cultura	**Código da Função:** 13
Subfunção: Difusão Cultural Assistência a Criança e ao Adolescente	**Código da Subfunção:** 392 243
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros	**Projeto nº:** 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção de Convênios e Recursos Externos	**Código da Atividade:** 26 53

Objetivo:

- Manutenção dos programas culturais e da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 20
Visto

dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de livro, computadores e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores;
- Propiciar condições apropriadas para o desenvolvimento cultural e social em nossa cidade;
- Promover atividades culturais visando levar a cultura a todos os segmentos e localidades do município;
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
  - Oficinas culturais e projetos culturais para crianças e adolescente.

Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da cultura, aquisição de ativo imobilizado e mão de obra e equipamentos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R$ 100.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.350.000,00

Programa: Sistema de Obras

Código do Programa nº: 08

Código do Programa no PPA: 08

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Obras e Urbanismo

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.08
Função: Urbanismo	**Código da Função:** 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana Saneamento Básico Urbano	**Código da Subfunção:** 451 512
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas Construções e Ampliações da Estação de Trat. Água e Esgoto	**Projeto nº:** 01 04 05 06

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 21
Visto

Atividade:	Código da Atividade:
Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	08
Manutenção de Convênios e Recursos Externos	53
Manutenção de Saneamento	

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Arborização, ajardinamento, pavimentação, sinalização e instalação de abrigos;
- Ampliar e melhorar as condições do sistema viário urbano existente, inclusive drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município;
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Adequação do sistema viário existente, através de obras que visem sua melhoria e modernização, de acordo com as normas técnicas pertinentes, envolvendo a ampliação e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito, inclusive com a implantação de dispositivos de segurança e fiscalização eletrônica, aumentando as condições de segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres;
- Dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito, dotando o município de estrutura burocrática e operacional para tanto;
- Dotar áreas de infra-estrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade.

Justificativa: Melhorar a qualidade do sistema viário, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de**	**Índice**	**Índice Futuro**

Câmara Municipal de Votorantim
Fls. 22
Visto

	Medida	Recente	
Aquisição de equipamentos, pavimentação, construção, reforma e ampliação	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.245.000,00			

Programa: Manutenção em Geral e Serviços

Código do Programa nº: 09

Código do Programa no PPA: 09

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	**Código da Função:** 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	**Código da Subfunção:** 451
Projeto: Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Ampliação da Rede de Iluminação Pública	**Projeto nº:** 04 07
Atividade: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Manutenção da Iluminação Pública	**Código da Atividade:** 10 11

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de área para a ampliação do cemitério existente, além da mantença da concessão desse serviço público, visando suprir a demanda e agilizar o atendimento das necessidades da população no setor;
- Ampliação, melhoria do funcionamento ocasionando o aumento na

Câm. Municipal de Votorantim Fls. 23 Visto

segurança e bem-estar da população;
- Manutenção das atividades do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS.

Justificativa: Melhorar a manutenção das ruas, cemitério e da iluminação pública.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 10.585.000,00

Programa: Gestão e Planejamento

Código do Programa nº: 10

Código do Programa no PPA: 10

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Gestão Política e Econômica

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.03
Função: Administração	**Código da Função:** 04
Subfunção: Administração Geral	**Código da Subfunção:** 122
Projeto: Aquisição de Equipamento e material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Gestão Política e Econômica	**Código da Atividade:** 43

Objetivo:
- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;

- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infra-estrutura turística;

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 24
Visto

- Manutenção e ampliação do projeto de incubadora industrial, estimulando o desenvolvimento das micros, pequenas e médias empresas;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos junto à Avenida Julio Lopes Filho;
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação.

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 377.000,00

Programa: Construção de Moradia

Código do Programa nº: 11

Código do Programa no PPA: 11

Unidade Responsável pelo Programa: Habitação

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02
Função: Habitação	**Código da Função:** 16
Subfunção: Habitação Urbana	**Código da Subfunção:** 482
Projeto: Construção e Ampliações de Habitações Populares	**Projeto nº:** 2
Atividade: Manutenção de Habitação	**Código da Atividade:** 3

Objetivo:

- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a construção e venda de unidades habitacionais para a população de baixa renda;
- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população carente.

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 812.500,00

Programa: Água, Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo

Código do Programa nº 12

Código do Programa no PPA: 12

Câmara Municipal de Votorantim
25
Visto

Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	04.17
Função: Saneamento Reserva de Contingência	**Código da Função:** 17 99
Subfunção: Administração Geral Serviços Urbanos Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Reserva de Contingência	**Código da Subfunção:** 122 452 512 541 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Constituição e Aumento de Capital de Empresa Construção e Ampliações de Obras de Limpeza Pública Construção e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Aterro Sanitário Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública Construção e Instalação de Rede de Água Construções e Ampliações e Instalação de Rede de Água Desenvolvimento do Meio Ambiente Construção, Inst. E Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Reserva de Contingência	**Projeto nº:** 01 03 10 12 13 15 16 17 18 19 20 999
Atividade: Manutenção da Superintendência Manutenção da Procuradoria Jurídica Manutenção do Serviço de Administração e Finanças Manutenção dos Serviços de Obras Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	**Código da Atividade:** 31 32 33 34 35
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	**Código das Operações:** 47

Objetivo:

- Manutenção do Serviço Autônomo;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias;
- Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;
- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município, urbanização das margens, permitindo sua utilização como

Câm. Municipal de Votorantim Fls. 26 Visto

área de lazer;

- Implantação de novo Aterro Sanitário e readequação do já existente, visando à adequada destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- Prevenção de enchentes e adequação urbanística;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo SAAE

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, manutenção dos serviços, obras e manutenções e melhoramentos.	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 23.465.000,00

Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social

Código do Programa nº: 13

Código do Programa no PPA: 13

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 27
Visto

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Seguridade Social	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	03.18
Função: Administração Previdência Social	**Código da Função:** 04 09
Subfunção: Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Reserva de Contingência	**Código da Subfunção:** 122 272 999
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros	**Projeto nº:** 01 04
Atividade: Coordenação Superior da Seg. Social Administração Financeira da Seg. Social Previdência, Saúde e Assistência Social Reserva de Contingência	**Código da Atividade:** 37 38 39 999

Objetivo:

- Manutenção da Fundação de Seguridade;
- Aquisição de prédio próprio
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
  - a segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
  - a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal.
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social.

Justificativa: Manter a qualidade do atendimento aos segurados

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 28
Visto

Manutenção do previdenciário, aquisição de ativo imobilizado, construção, reforma e ampliação do prédio, e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 16.815.000,00

Programa: Meio Ambiente em Ação

Código do Programa nº: 14

Código do Programa no PPA: 14

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.10
Função: Administração	**Código da Função:** 04
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental	**Código da Subfunção:** 541
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	**Código da Atividade:** 44

Objetivo:

- Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;
- Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município;
- Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente;
- Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente;
- Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los;
- Reforma e revitalização do Parque do Matão;
- Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade;
- Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Criação do Código Ambiental do Município;
- Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo;
- Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba;
- Implementação da agenda 21 local;
- Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas socioambientais;
- Locação de veículos de transporte 01 (valor estimado para o período);
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.077.000,00			

Programa: Município em Segurança	
Código do Programa nº: 15	
Código do Programa no PPA: 15	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19
Função: Segurança Pública	**Código da Função:** 06
Subfunção: Policiamento	**Código da Subfunção:** 181
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Departamento de Segurança Comunitária	**Código da Atividade:** 55

Objetivo:

- Dotar o município de infraestruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;
- Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças;
- Criação e implantação da guarda municipal;
- Construções de portais nas principais vias de acesso à cidade com monitoramento e instalações para policiais civis, militares e guarda municipal;
- Criação do plano municipal de segurança;
- Criação do perímetro de segurança escolar;
- Locação de veículos leves;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software".

Justificativa: Manter o sistema segurança em funcionamento máximo.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.286.000,00			

Programa: Fuprecis - Fundo de Prev. E Combate a Inc. e Sinistros	
Código do Programa nº: 16	
Código do Programa no PPA: 16	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	**Código da Função:** 15
Subfunção: Administração Geral	**Código da Subfunção:** 122
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**Projeto nº:** 01

Câmara Municipal de Votorantim 30 Visto

Atividade: Unidade do Grupamento de Bombeiros	**Código da Atividade:** 50

Objetivo: Dotar o município de infraestrutura para o combate a incêndios e sinistros através do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros-FUPRECIS

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 300.000,00

Programa: Trânsito Eficiente	
Código do Programa nº: 17	
Código do Programa no PPA: 17	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19
Função: Transporte	**Código da Função:** 26
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	**Código da Subfunção:** 451
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito	**Código da Atividade:** 54

Objetivo:

- Replanejamento do Sistema Viário;
- Desenvolvimento de políticas de trânsito;
- Promover campanhas educativas de trânsito;
- Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;
- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
  - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
  - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
  - ao treinamento, cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
  - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

▪ a segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; ▪ contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.
Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 2.646.000,00			

Programa: Comunicação em Ação	
Código do Programa nº: 18	
Código do Programa no PPA: 18	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Comunicação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.04
Função: Administração	**Código da Função:** 04
Subfunção: Comunicação Social	**Código da Subfunção:** 131
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	**Projeto nº:** 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Comunicação	**Código da Atividade:** 04

Objetivo: - Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais; - Reformulação do jornal do Município; - Criação da Sala da Imprensa para atendimento aos profissionais da mídia; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software".
Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R$ 1.080.000,00			

ANEXO III
METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LRF, art. 4°, § 1)

Tabelas em R$ mil

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB
Receita Total	208.390	184.800	0,1921	229.229	203.280	0,2113	240.687	213.441	0,2219
Receitas Não-Financeiras (I)	205.857	182.553	0,1898	226.442	200.808	0,2088	237.764	210.491	0,2192
Despesa Total	202.699	179.753	0,1869	222.968	197.728	0,2056	234.116	207.614	0,2159
Despesas Não-Financeiras (II)	200.820	178.087	0,1851	220.902	195.895	0,2037	231.947	205.690	0,2139
Resultado Primário (I-II)	5.037	4.466	0,0046	5.540	4.912	0,0050	5.817	4.801	0,0053
Resultado Nominal	200	177	0,0001	150	133	0,0010	150	133	0,0001
Divida Publica Consolidada	15.200	13.479	0,0140	19.000	16.848	0,0175	19.000	16.848	0,0175
Divida Consolidada Liquida	15.200	13.479	0,0140	19.000	16.848	0,0175	19.000	16.848	0,0175

* PIB do Estado de São Paulo R$ 1.084.353.000.000,00; ** IGP-M acumulado de 2010 11,32%.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 32
Visto

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Especificação	I - Metas Previstas em 2009	II - Metas Realizadas 2009	Variação (II-I)
Receita Total	158.319	161.401	3.082
Receita Não Financeira	156.278	159.306	2.028
Despesa Total	153.582	156.212	2.630
Despesa Não Financeira	152.257	153.697	1.440
Resultado Primário	1.325	485	-840
Resultado Nominal	15.225	200	-15.005
Dívida Pública Consolidada	1.225	16.049	14.824

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 33
Visto

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4°, § 2°, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	127.274	162.384	0,1498	161.401	0,1488	32.088	0,0296	208.390	0,1921	229.229	0,2113
Receitas Não-Financeiras (I)	124.339	148.643	0,1371	159.306	0,1469	31.747	0,0293	205.857	0,1898	226.442	0,2088
Despesa Total	118.276	148.982	0,1374	156.212	0,1441	31.805	0,0293	202.699	0,1869	222.968	0,2056
Despesas Não-Financeiras (II)	118.260	148.307	0,1368	153.697	0,1417	31.391	0,0289	200.820	0,1851	220.902	0,2037
Resultado Primário (I-II)	6.078	336	0,0003	485	0,0004	355	0,0003	5.037	0,0046	5.540	0,0500
Resultado Nominal	1.902	13.687	0,0126	200	0,0002	200	0,0002	200	0,0001	150	0,0001
Divida Publica Consolidada	9.077	7.482	0,0069	16.049	0,0148	16.049	0,0148	18.500	0,0170	19.000	0,0175
Divida Consolidada Liquida	9.077	7.482	0,0069	16.049	0,0148	16.049	0,0148	18.500	0,0170	19.000	0,00175

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSOLIDADOS(**)										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	112.866	144.002	0,1328	143.130	0,1320	28.455	0,0262	184.800	0,1704	203.280	0,1875
Receitas Não-Financeiras (I)	110.263	131.816	0,1216	141.272	0,1303	28.153	0,0260	182.553	0,1684	200.808	0,1852
Despesa Total	104.887	132.072	0,1218	138.528	0,1250	28.204	0,0260	179.753	0,1658	197.728	0,1823
Despesas Não-Financeiras (II)	104.872	131.518	0,1213	136.298	0,1257	27.837	0,0257	178.087	0,1642	195.895	0,1807
Resultado Primário (I-II)	5.391	297	0,0003	430	0,0004	314	0,0003	4.466	0,0041	4.912	0,0045
Resultado Nominal	1.686	12.137	0,0112	177	0,0002	177	0,0002	177	0,0002	122	0,001
Divida Publica Consolidada	8.049	6.635	0,0061	14.232	0,0131	14.232	0,0131	18.500	0,0171	16.848	0,0155

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 34
Visto

Divida Consolidada Liquida	8.0849	6.635	0,0061	14.232	0,0131	14.232	0,0131	18.500	0,0171	16.848	0,0155

* PIB do Estado de São Paulo R$ 1.084.353.000.000,00; ** IGP-M acumulado de 2010 11,32%; Ano de 2010 foi apurado até o mês 02.

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 35
Visto

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 36
Visto

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PMV

PATRIMONIO LIQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio Capital	41.703	100	40.006	100	43.043	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
Total	**41.703**	**100**	**40.006**	**100**	**43.043**	**100**

Regime Previdenciário

PATRIMONIO LIQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio Capital	-129.877	100	-172.337	100	2.297	100
Reservas						
Resultado Acumulado			-175.337			
Total	**-129.877**	**100**	**-174.067**	**100**	**2.297**	**100**

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 37
Visto

ORIGEM APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Receitas Realizadas			
Receitas de Capital	2009	2008	2007
Alienação de Ativos	1	0	207
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Total (I)	**1**	**0**	207

DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2009	2008	2007
DESPESA DE CAPITAL			
Investimentos	1	0	207
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
Total (II)	**1**	**0**	207
Saldo Financeiro (I-II)	**0**	**0**	0

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 38
Visto

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2009	2008	2007
Receitas Correntes	**7.984**	**6.764**	**6.417**
Receitas de Contribuições	3.105	3.826	3.807
Pessoal Militar			
Pessoal Civil	2.936	3.826	3.807
Outras Contribuições Previdenciárias	169		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.004	527	857
Receita Patrimonial	1.297	1.141	517
Outras Receitas Correntes	2.528	1.797	1.236
Receitas de Capital	**0**	**0**	**0**
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Receitas Intra-Orçamentárias Recebido pelo RPPS	**7.238**	**7.656**	**7.584**
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil		5.720	6.008
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal Exercícios			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Repasses Prev. Para Cobertura de Déficit			
Receitas Diversas		1.936	1.578
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**15.222**	**14.947**	**14.001**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Despesas Correntes	**11.974**	**10.824**	**8.828**
Despesas Administrativas	411	214	202
Previdência Social	8.299	7.658	5.959
Aposentadorias Pessoal Civil	5.565	4.818	3.693
Pensões	1.181	1.019	754
Outros Benefícios da Previdência	1.552	1.821	1.512
Outras Despesas Correntes	3.265	2.952	2.667
Despesas de Capital	**5**	**4**	**7**
Compensação Prev. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Prev. de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	**11.980**	**10.828**	**8.835**
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I-II)	**3.242**	**4.099**	**5.166**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**14.264**	**11.848**	**7.132**

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 39
Visto

DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	Receitas Previd.	Despesas Previd.	Resultado Previd.	Repasse recebido p/ Cobertura de Déficit RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2009	5.315	4.049	1.266	0
2010	10.952	8.394	2.558	0
2011	11.018	8.445	2.573	0
2012	11.153	8.775	2.378	0
2013	11.714	10.779	935	0
2014	11.650	11.916	-266	0
2015	12.005	13.122	-1.117	0
2016	12.351	14.331	-1.980	0
2017	12.631	15.278	-2.647	0
2018	12.967	16.455	-3.488	0
2019	13.232	17.377	-4.145	0
2020	13.548	18.504	-4.956	0
2021	14.007	20.192	6.182	0
2022	14.382	21.603	-7.221	0
2023	14.633	22.528	-7.895	0
2024	14.874	23.431	-8.557	0

Avaliação atuarial realizada no mês 07/2009

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 40
Visto

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Mil

Setores/Programas/Benefícios	Renúncia de Receita Prevista				Compensação
	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013	
Art. 9º, parágrafo único, do Projeto de Lei	Impostos, Taxas e Contribuições	147	152	156	Ajuste da planta genérica de valores e demais alterações na legislação tributária

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 41
Visto

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

	Valor Previsto
	2011
Aumento Permanente de Receita	14.455
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	8.719
(-)Aumento referente a transferências do FUNDEB	2.400
Saldo final do aumento permanente de Receita (I)	3.336
Redução Permanente de Despesas (II)	8.817
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.153
Saldo atualizado da Margem Bruta (IV)	12.153
Impacto de Novas DOCC	6.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (IV-III)	7.153

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva de continência - Epidemias, enchentes e outras situações de risco e calamidade	1.000	Redução de despesa na ordem de 5%	8.817
Despesas com juros orçado a menor	800		
TOTAL	1.800	TOTAL	8.247

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÃO
S/S., 19 / 12 / 2011
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ___/___/___
DEVOLVIDO EM ___/___/___
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ___/___/___
DEVOLVIDO EM ___/___/___
PRESIDENTE

Em DISCUSSÃO
S/S., 22 / 12 / 2011
Presidente

APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
S/S., 22 / 12 / 2011
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Votorantim
Fls: 42
Visto

SECRETARIA DA CÂMARA EM 19/12/2011

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Diretoria Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 19/12/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [X] **Comissão de Justiça**
- [X] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [ ] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [ ] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [ ] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [ ] **Comissão de Redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Presidente

Procuradoria Jurídica